

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 1117/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025**

**AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1117/2025, dispensa de licitação nº 062/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAMPO BOM** – inscrita no CNPJ n.º 22.548.456/0001/23, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, com o fornecimento de equipe técnica composta por dois (2) árbitros e um (1) anotador por partida, para atuação nos campeonatos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Riozinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. O valor total da contratação é de R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 01 de julho de 2025.

**AIRTON TREVIZANI DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Maria Figueira da Silva

**Código Identificador:**2E480D1B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2025. Edição 4109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>